

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 1/2024 de 30 de janeiro de 2024

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Setor de Prestação de Serviços de Limpeza e Similares) - Alteração salarial e outras

A alteração salarial do CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores para o Setor de Prestação de Serviços de Limpeza e Similares, vem alterar os anteriormente publicados no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 63, de 30 de março de 2022 e no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 35, de 17 de fevereiro de 2023, e é revisto da seguinte forma:

Cláusula 2.^a

Vigência

- 1 - Manter.
- 2 - Manter.
- 3 - A tabela salarial vigorará por um período efetivo de 12 meses, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.
- 4 - Manter.
- 5 - Manter.

Cláusula 22.^a

Subsídio de Alimentação

- 1 - Aos trabalhadores abrangidos por este contrato, com horário de 40 horas semanais, será pago um subsídio de alimentação de € 2,40 por cada dia efetivo de trabalho.
- 2 - Manter.

ANEXO II

Tabela de Remunerações Mínimas

NÍVEL	Categorias Profissionais	Salário (Euros)
I	Supervisor	€ 920,00
II	Encarregado Geral	€ 900,00
III	Encarregado de Limpador de Aeronaves	€ 890,00
IV	Encarregado de Limpeza Hospitalar	€ 881,00
V	Encarregado de Limpeza Limpador de Aeronaves Lavador-Encerador	€ 874,00
VI	Trabalhador de Limpeza Hospitalar	€ 868,00
VII	Lavador Vigilante Trabalhador de Limpeza	€ 861,00

Serão abrangidos pelo presente contrato coletivo de trabalho, 53 trabalhadores e 11 empregadores.

Estas tabelas produzem os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

A tabela salarial e cláusulas de expressão económica, vêm alterar as anteriormente publicadas no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 63, de 30 de março de 2022 e no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 35, de 17 de fevereiro de 2023.

Ponta Delgada, 10 de janeiro de 2024.

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, *Nuno Miguel de Medeiros Silva Couto* e *Brenda Couto Furtado*, Consultores Jurídicos. Pelo SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *Paulo Alexandre França Mota*, Presidente da Direção, *Acácio Amâncio da Silva Benevides*, Vice-Presidente da Direção, *José Maria Pereira Rego*, Secretário da Direção e *António José Fontes Fortuna*, Secretário Adjunto da Direção.

Entrado em 22 de janeiro de 2024.

Depositado na Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego - Direção de Serviços do Trabalho, em 25 de janeiro de 2024, com o n.º 2, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.